



ADITAMENTO Nº 1.036.11/16.20

Expediente nº 014/2016
Secretaria de Saúde

ADITAMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A ASSOCIAÇÃO CASA
FONTE DA VIDA – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

Por este termo de aditamento contratual, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017, representado pela gestora da contratação, **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**, Secretária de Saúde, portadora do RG nº 38.986.686-6 e inscrita no CPF sob nº 026.213.968-52 e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA – HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, neste ato por seu representante legal, **PEDRO GUIMARÃES**, vêm de comum acordo, aditar o convênio de prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.04.01.10.302.0003.2285.3.3.50.39.99; 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.50.39.51 e 02.04.02.10.301.0003.2194.3.3.50.39., conforme notas de empenho nº 00027/2020-01; 00028/2020-01 e 00029/2020-01, todas emitidas em 06/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

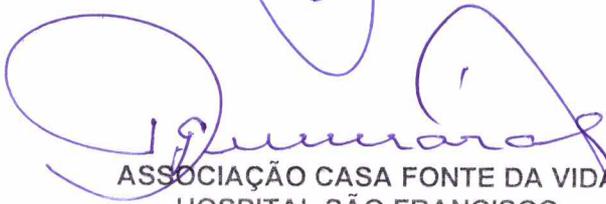
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.



E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinado, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 26 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

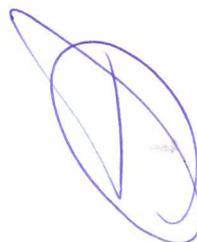

ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
HOSPITAL SÃO FRANCISCO

TESTEMUNHAS:

Nome: Danieli de Oliveira

RG: 42.278.372-9

CPF: 346.160.678-21





ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CNPJ: 46.694.139/0001-83

ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA - HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CONVÊNIO: 1.036.00/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jacareí, 26 de junho de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Dr^a. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Brasileira

Casada

Cargo: Secretária de Saúde

RG nº. 38.986.686-6

CPF nº. 026.213.968-52

Data de Nascimento: 09/10/1960

Endereço residencial completo: Rodovia Scavone, Nº. 1000 - Lote 80 – Bairro: Jardim Califórnia – Jacareí/SP - CEP 12.305-490

E-mail institucional: aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br

Telefone: (12) 3955-9600

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO MUNICÍPIO:

Dr^a. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Brasileira

Casada

Cargo: Secretária de Saúde

RG nº. 38.986.686-6

CPF nº. 026.213.968-52

Data de Nascimento: 09/10/1960

Endereço residencial completo: Rodovia Scavone, Nº. 1000 - Lote 80 - Bairro: Jardim Califórnia - Jacareí/SP - CEP 12.305-490

E-mail institucional: aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br

Telefone: (12) 3955-9600

Assinatura: _____

PELA ASSOCIAÇÃO:

Nome: Pedro Guimarães

Cargo: Presidente

CPF: 340.609.958-00 RG: 8 918 029-X

Data de Nascimento: 27/07/1947

Endereço residencial completo: Rua Ernesto Duarte nº 55

Parque Califórnia Jacareí - SP.

E-mail institucional: pedro.guimaraes@hifa.org.br

E-mail pessoal: guimaraesp28@gmail.com

Telefone(s): (12) 997 878744

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO II PLANO OPERATIVO



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

PLANO OPERATIVO DA ATENÇÃO PACTUADA ENTRE O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E O GESTOR MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

I – INTRODUÇÃO HISTÓRICO

Em 15 de setembro de 1980 foi fundada a Associação Casa Fonte da Vida, voltada a promover e defender a dignidade humana a partir de uma visão integral da pessoa: seu aspecto físico, psíquico, social e espiritual. Foi então que, em 1983, nasceu o Hospital São Francisco de Assis inicialmente com o Ambulatório. Na época, Jacareí contava somente com a Santa Casa, e a demanda já exigia um segundo hospital. Em 1986 foi inaugurada a Maternidade e em 1987 a UTI Neonatal, trazendo um conceito de saúde ainda novo para a época: Alojamento Conjunto 24h, participação do pai na Sala de Parto, curso de preparo para o parto, 03 horários de visitas diários, participação da família na recuperação do paciente. Seguindo a mesma filosofia de trabalho, em 1989 e 1990 foram inauguradas as Clínicas Cirúrgicas e Oncológica, respectivamente. O ano de 1996 foi marcado pela criação do São Francisco Vida, plano de saúde próprio da entidade e uma opção a mais de convênio para a população.

Em 2001, com o funcionamento do Centro de Terapia Intensiva (UTI Adulto, UTI Pediátrica e UTI Neonatal), o hospital dá um salto no seu desenvolvimento e eleva, mais uma vez, a estrutura de saúde na cidade, uma vez que as crianças que necessitavam de uma UTI tinham de ser transferidas para outro município. Em seguida, em 2003, inaugurou-se o Pronto-atendimento 24h São Francisco Vida, para crianças e adultos e o Centro de Parto Humanizado, cujo trabalho foi reconhecido pelo Ministério da Saúde como modelo de atendimento humanizado à gestante. Em 2004 o hospital amplia seu Centro de Imagem com a aquisição do tomógrafo. As duas mais recentes conquistas foram em 2005: o CETRO (Centro de Tratamento e Referência em Oncologia), serviço que centraliza consultas, internações e quimioterapia; e o Arco Cirúrgico, equipamento que permite a realização de cirurgias mais complexas. Em outubro de 2006 foi aberto o serviço de Hemodiálise, preenchendo assim uma lacuna da cidade.

Em 2007 ocorreu a ampliação das instalações da ala cirúrgica para convênios, aumentando nossa capacidade em 14 leitos. Em seguida foi inaugurado o CEAMI (Centro de Atendimento Materno Infantil) para centralizar o atendimento às mães e bebês e oferecer um atendimento de melhor qualidade. Em novembro de 2009, autoridades, colaboradores e sociedade civil estiveram reunidos no lançamento da pedra fundamental do Plano de Expansão do hospital, projetado para dobrar a área construída – um impacto positivo na saúde da região. Em 2010, dentro do plano previsto, foi entregue a ampliação do PA Infantil e Adulto, e iniciaram as obras de construção da Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI Coronariana e ala com 20 novos leitos. Em março de 2011, com a presença do Prof. Adib Jatene, foi inaugurada a Hemodinâmica – um grande avanço tecnológico da instituição. Em 2013, no dia de São Francisco de Assis, foi inaugurada a ampliação do serviço de Nefrologia. Em 2015 a Unidade São Francisco Vida foi aberta para internações com 24 leitos; no mesmo ano a UTI Adulto passou a funcionar no prédio novo e foi aberta a UTI Cardiovascular. O Hospital São Francisco é ainda referência regional e micro regional em alguns serviços; abrange as cidades de Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caçapava, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela.

Todas essas conquistas não seriam possíveis sem a união de diferentes pessoas que colocaram seu tempo e dons a serviço, com o objetivo comum de oferecer um serviço de saúde de qualidade à população. Voluntários e profissionais que, desde o início da obra até hoje, assumiram e assumem a missão de valorizar a vida nas diferentes áreas de atuação, acolhendo cada pessoa na sua realidade, seja na alegria ou no sofrimento. Neste sentido, a história do hospital foi sendo escrita e já conta com 30 anos de existência e milhares de pessoas beneficiadas ao longo destes anos. É assim que o Hospital São Francisco se firma, cada vez mais, como um hospital de referência na região: investindo sempre em novas tecnologias; acreditando no potencial humano; aceitando o desafio de atender com a mesma dignidade os pacientes do SUS, de convênios e particulares; abrindo-se para a comunidade, através da presença de voluntários e empresas parceiras; procurando o aprimoramento na Gestão Hospitalar.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

I – INTRODUÇÃO

HISTÓRICO

A Associação Casa Fonte da Vida, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, é reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como possui o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

MISSÃO

Promover, resgatar, restaurar e defender a dignidade da pessoa humana, através de um serviço de saúde.

VISÃO

Ser reconhecido como um hospital autossustentável, garantindo a excelência no atendimento.

Para o hospital, excelência quer dizer: prestação de serviço que supere as expectativas e encante o cliente, de forma que ele possa descobrir, a partir do atendimento, o seu valor como pessoa.

HUMANIZAÇÃO

A humanização é característica marcante da entidade, já faz parte de sua missão desde o início, quando ainda este termo nem era usado. Exemplo disso é o Alojamento conjunto 24h que funciona desde 1986, como também a participação do pai na Sala de Parto. Este modo de ver a saúde se expressa também nos outros serviços, como na UTI Adulto, em que o acompanhante pode ficar ao lado do paciente por 18 horas e na Oncologia, onde a visita é estendida das 13h às 21h.

Outra forte característica é a atuação multidisciplinar dos profissionais, que possibilita o atendimento integral da pessoa, como está preconizado na missão. O Follow-up da Criança de Risco ilustra bem este trabalho: pediatra, fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicóloga, terapeuta ocupacional, assistente social acompanham conjuntamente cada criança, atuando preventivamente no seu desenvolvimento, desde a UTI Neonatal até a idade escolar.

Na área de gestão, formação de comissões mistas responsáveis por diferentes atividades, como campanhas contra o desperdício, eventos, atendimento ao cliente, hotelaria, dão oportunidade aos colaboradores de estarem dando novos rumos ao hospital. A formação e aprimoramento dos recursos humanos, das pessoas que trabalham na obra, é um valor que está incluído no conceito de humanização.

CAPACIDADE INSTALADA DA CONVENIADA:

- Anexo Ficha de CNES 2085194
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Materno-infantil:
 - a) Serviço à gestante de alto risco;
 - b) Atendimento 24h para gestantes;
 - c) Alojamento conjunto 24h;
 - d) Incentivo ao parto normal;
 - e) Orientação para amamentação;
 - f) Curso de preparo para o parto;
 - g) Centro de Parto Humanizado;
 - h) Avaliação auditiva (Teste da Orelhinha).



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

O Serviço Materno-infantil participa do Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento promovido pelo Ministério da Saúde e, desde 2002 tem o título de Hospital Amigo da Criança, dado pelo Unicef/Ministério da Saúde/OMS aos hospitais que incentivam o aleitamento materno.

- UTI Neonatal:

- a) Atuação da equipe multidisciplinar (pediatra, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e assistente social);
- b) Follow-up da criança de risco: a equipe multidisciplinar acompanha a evolução da criança desde a UTI até a idade escolar (inédito na região);
- c) Método Canguru;
- d) Acompanhante presente.

- UTI Pediátrica e UTI Adulto:

- a) Atuação da equipe multidisciplinar;
- b) Acompanhante presente.

- CETRO (Centro de Tratamento e Referência em Oncologia):

- a) Consultas e internações;
- b) Quimioterapia ambulatorial;
- c) Programa Despertar (apoio a pacientes e familiares);
- d) Tratamentos nas várias especialidades.

- Serviço de Cirurgia:

- a) Cirurgias de pequeno, médio e grande porte;
- b) Cirurgias por vídeo;
- c) Atendimento pré e pós anestésico;
- d) Tratamento com analgesia;
- e) Cirurgias com Arco Cirúrgico.

- Consultórios de Especialidades:

- a) Consultas em diversas especialidades;
- b) Procedimentos de enfermagem;
- c) Endoscopia;
- d) Grupos de gestantes.

- Pronto-Atendimento 24h:

- a) Infantil
- b) Adulto
- c) Gestante

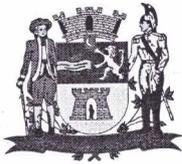
- SADT (Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento):

- a) Radiologia;
- b) Ultrassonografia;
- c) Ecocardiografia;
- d) Monitoragem fetal;
- e) Eletrocardiografia;
- f) Tomografia;
- g) Laboratório de Análises Clínicas.

- NEFROLOGIA

- a) Diálise;
- b) Hemodiálise;
- c) Consultas;

Obs.: Todas as clínicas possuem: 3 horários de visitas, todos os dias; acompanhamento da equipe multidisciplinar; orientação nutricional e visitas de voluntários do Grupo D. Couto.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

CONVÊNIOS

SUS - O Hospital São Francisco tem contrato firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) desde 1990.

AGF, Amil, Cabesp, Cassi, Clínica São José, Cooper Saúde, Correios, Ecônomus, Embraer, Fundação Cesp, GEAP, Golden Cross, Iamspe, Medservice, Plamtel, Petrobrás, Policlín, Porto Seguro, SAAE, Samesp, Saúde Bradesco, São Francisco Vida, Sul América, Unibanco, Unimed.

II – AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS

A – ATENÇÃO À SAÚDE

1 - Garantia da disponibilização de consultas de 1ª vez para o Gestor Municipal, dentro das necessidades identificadas e pactuadas.

Indicador: Disponibilizar ao gestor a agenda de consultas especializadas de 1ª vez, de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.

2 - Disponibilização ao gestor da agenda de procedimentos de SADT conforme pactuado.

Indicador: Disponibilização ao gestor da agenda de procedimentos de SADT conforme pactuado.

3 - Definir com o Gestor o número de internação de alta complexidade e FAEC.

Indicador: Número de internações de alta complexidade e FAEC.

4 – Manter comissão de infecção hospitalar atuante.

Indicador: Taxa de infecção hospitalar.

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.1 – Humanização da Atenção Hospitalar

A Humanização deverá ser eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e à comunidade.

1 - Manter a estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares.

Indicador: Proposta elaborada para a criação de horários flexíveis de visita.

2 - Manter e implementar o sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.

Indicador: Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do cliente.

3 - Manutenção ou implantação da capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital.

Indicador: Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos desenvolvidos na instituição, com as respectivas listas de presença.

4 - Manter e implementar o Centro de Parto Humanizado, com acesso de acompanhante durante o trabalho de parto.

Indicador: Taxa de paciente com acompanhante durante o trabalho de parto e parto.

5 - Manter e implementar o atendimento multidisciplinar de apoio nas seguintes áreas: assistência em Pediatria/Neonatologia, Gineco/Obstetrícia, CETRO (Centro de tratamento e referência em oncologia) e CTI (Centro de terapia intensiva).

Indicador: Garantir o atendimento multidisciplinar para os pacientes com indicação.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

6 - Manter livre acesso dos pais das crianças internadas em UTI Neonatal/Pediátrica, UCI (Unidade de cuidados intermediários) e Clínica Pediátrica, sendo a 1ª visita monitorada.

Indicador: Garantir o acesso dos pais para 100% das crianças internadas, exceto em casos contraindicados.

B.2. – Atenção à Saúde Materno-Infantil

Reduzir Mortalidade Materna e Infantil é uma das grandes prioridades, considerando o componente predominante de mortalidade neonatal, os Hospitais Filantrópicos constituem-se num importante aliado desta política.

1 - Manter a inserção na política de incentivo ao aleitamento materno através da IHAC - Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Indicador: Garantir que 100% das parturientes atendidas no hospital recebam orientações que incentivem o aleitamento materno através dos 10 passos da IHAC.

2 - Avaliação da Anóxia Neonatal através da mensuração de Apgar no 1º e 5º minuto de vida do Recém Nascido.

Indicador: Garantir que 100% dos Recém Nascidos sejam submetidos à mensuração de Apgar.

3 - Manter e implementar o programa de atendimento ao RN de muito baixo peso (Método mãe canguru)

Indicador: Taxa de Recém nascido com peso menor que 1500 gramas mantidos em posição canguru

4 - Seguimento ambulatorial especializado para criança de risco (follow-up)

Indicador: Garantir que 100% das crianças de risco, conforme protocolo da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP, sejam seguidas no Follow-up.

B.3. – HIV/DST/AIDS

1 - Notificar os casos de Sífilis congênita e de gestante HIV+/crianças expostas.

Indicador: Número de casos de transmissão vertical do HIV e de ocorrência de sífilis congênita.

2 - Realização de teste rápido para HIV e Sífilis em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal

Indicador: Percentual de exames realizados e resultados positivos e negativos.

C) GESTÃO HOSPITALAR

1 - Elaboração do Plano Diretor do Hospital.

Indicador: Plano Diretor do Hospital elaborado.

2 - Manter em funcionamento as Comissões de Revisão de Óbitos, de prontuários e ética médica, segundo CRM - SP.

Indicador: Ata das reuniões realizadas.

3 - Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

Indicador: Cadastro do último mês do trimestre atualizado

4 - Acolhimento do paciente em ambiente adequado com classificação de risco



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

Indicador: Número atendimentos

5 - Horizontalidade do cuidado médico e de enfermagem.

Indicador: Escalas do corpo clínico e enfermagem.

6 - Prestação de assistência psicossocial

Indicador: Relatório do Serviço Social

7 - Manutenção e atualização do prontuário do paciente

Indicador: Manter comissão de revisão de prontuários atuante.

D) INDICADORES QUANTITATIVOS

Total de cirurgias eletivas programadas (por especialidade);
Total de cirurgias eletivas realizadas (por especialidade);
Taxa de cirurgias suspensas (por especialidade);
Total de cirurgias de urgência e emergência realizadas (por especialidade);
Número de internações (por especialidade);
Número de procedimentos cirúrgicos (por especialidade);
Tempo médio de permanência (por tipo de leito);
Taxa de ocupação de leitos (por especialidade);
Taxa de cesárea;
Taxa de mortalidade institucional (por especialidade);
Taxa de internação de urgência (por especialidade);
Taxa de ocupação de leitos de UTI;
Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC).

III – AVALIAÇÃO / CONTROLE / SANÇÕES DAS METAS QUANTITATIVAS / FINANCEIRAS

Serão realizadas avaliações e controles das planilhas de programação físico/financeira, apresentadas mensalmente pela Conveniada a Comissão de Acompanhamento do Convênio, possibilitando o monitoramento do fluxo de procedimentos acordados.

O não cumprimento das metas será avaliado conforme o descrito abaixo:

1 – Quando as metas não forem atingidas e sendo comprovada a responsabilidade da Conveniada, serão aplicadas as seguintes medidas:

a) O não cumprimento pela CONVENIADA das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Plano Operativo implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo CONVENENTE.

b) Caso a CONVENIADA não atinja pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização e Plano Operativo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção da CONVENIADA, mediante aprovação do CONVENENTE.

2 – Quando as metas não forem atingidas, não havendo responsabilidade da Conveniada, as quantidades e valores, a critério do gestor, poderão ser remanejados.

3 – A regulação é da Secretaria de Saúde, o que não isenta e nem substitui a regulação interna que o hospital deve fazer em relação às referências, aos tetos e as metas especificadas no plano operativo.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

REFERÊNCIAS PARA SIA E SIH

SIA	TIPO DE REFERÊNCIA
OBSTETRÍCIA	
Pronto Atendimento	Referência Regional: (Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela).
ONCOLOGIA	
Oncologia (Quimioterapia)	Referência Regional: (Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela).
Ambulatório de Oncologia	
NEFROLOGIA	
Diálise e hemodiálise	Referência Micro Regional (Jacareí, Igaratá e Santa. Branca).
Ambulatório de Nefrologia	

SIH	TIPO DE REFERÊNCIA
OBSTETRÍCIA	
Patologias Obstétricas	Referência Regional: (Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela)
Parto de Alto Risco	Referência Regional: (Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela)
Parto de Baixo Risco	Referência Micro Regional (Jacareí, Igaratá e Santa. Branca)
UTI	
UTI Neonatal	Referência Regional: (Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela)
PA Neonatal para RN até 15 dias de vida	Conforme Porta dos RN's que nasceram no Hospital
Internação Neonatal para RN de até 15 dias de vida	
UTI Adulto	Como Referência para Partos de Alto Risco, Oncologia e Retaguarda de Urgência da Santa Casa de Jacareí.
UTI Pediátrica	Referência Micro Regional (Jacareí, Igaratá e Santa Branca)
UCINCo e UCINCa	Retaguarda para Leito de UTI Neonatal
CIRURGIAS	
Cirurgia Oncológica	Referência Regional: (Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela)
Cirurgia Infantil	Referência Micro Regional (Jacareí, Igaratá e Santa Branca)



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

FINANCIAMENTO DO PLANO OPERATIVO

O valor anual estimado para execução do presente convênio importa até o limite de R\$ 30.722.482,20 (trinta milhões, setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária	Mensal R\$	Anual R\$
Pós-fixado		
Alta Complexidade - SIA e SIHD	571.082,33	6.852.987,96
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	432.238,70	5.186.864,40
Subtotal	1.003.321,03	12.039.852,36

Pré-Fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade	553.532,68	6.642.392,16
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH	246.341,31	2.956.095,72
Integrasmus	15.019,93	180.239,16
Incentivo Estadual - Santa Casa SUSstáveis **	322.244,00	3.866.928,00
Incentivo Estadual - Pró Santa Casa **	94.500,00	1.134.000,00
Incentivo Municipal - SIA e SIHD	120.246,09	1.442.953,08
Incentivo Municipal - Rede Cegonha	92.162,50	1.105.950,00
Incentivo Rede Cegonha e Urgência - MS	214.565,14	2.574.781,68
Ceami - PAB	57.560,00	690.720,00
Complemento RP de Pulsoterapia *	203,23	2.438,76
Subtotal	1.716.374,88	20.596.498,56
Total	2.719.695,91	32.636.350,92

I – O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, já cadastrados, será repassado ao Hospital, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, respeitando a programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se o valor médio mensal de R\$ 1.003.321,03 (um milhão e três mil, trezentos e vinte e um reais e três centavos).

II – A parcela mensal pré-fixada deste montante estimado importa até o limite de R\$ 1.716.374,88 (um milhão setecentos e dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Estes recursos financeiros mensais serão repassados da seguinte forma:

- R\$ 825.657,82 são de transferência de recursos do Ministério da Saúde (Gestão Plena) ao município.

- R\$ 246.341,31 são os recursos referentes ao IGH serão repassados ao Hospital mediante cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, seguindo os seguintes critérios:

a) disponibilização de no mínimo, 30 (trinta) leitos operacionais devidamente cadastrados no SCNES;

b) Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) ou protocolo de requerimento de renovação apresentado nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que garanta à entidade, até apreciação final do Ministério da Saúde, os direitos das entidades certificadas, e;



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

c) possuir de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) leitos operacionais, os quais deverão possuir taxa de ocupação dos leitos SUS de, no mínimo, 30% (trinta por cento) no período definido como série histórica para cálculo do IGH e, pelo menos, 25 (vinte e cinco) ou mais leitos operacionais disponibilizados ao SUS para fazer jus ao IGH.

- R\$ 15.019,93 são os recursos referentes ao Integrasus, disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

- R\$ 322.244,00, incentivo financeiro respectivo ao Santa Casa SUSTentáveis, com transferência de recursos do Governo Estadual diretamente para o CONVENIADA.

- R\$ 94.500,00 incentivo financeiro respectivo ao Pró Santa Casa, com transferência de recursos do Governo Estadual diretamente para o CONVENIADA

- R\$ 212.611,82 / mês incentivo financeiro de recursos do tesouro municipal.

IV – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação de Desempenho Institucional será realizada semestralmente em relação às metas físicas e às metas qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos, do componente fixo do financiamento.

Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas.

V - PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

Anexo I – Pactuação física e financeira S I A.

Anexo II – Pactuação física e financeira S I H.

Anexo III – Plano Operativo do Projeto CEAMI

Anexo IV – Plano Operativo Nefrologia de Alta

Anexo V – Pactuação Financeira Total do Convênio - Mensal

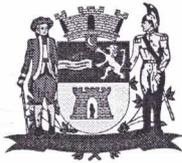


Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

ANEXO I - PACTUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - SIA

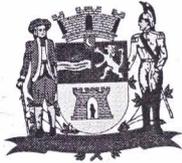
	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	Valor Médio SUS	
			Vr. Unit.	Vr. Total
	CONSULTAS			
		10	6,30	63,00
0301010048	Enfermagem	684	10,00	6.840,00
0301010072	Oncologia	20	10,00	200,00
0301010072	Pediatria	50	10,00	500,00
0301010072	Pré-anestesia	282	10,00	2.820,00
0301010072	Mastologia	32	10,00	320,00
0301010072	Cardiologia	375	12,47	4.676,25
0301060029	Consulta c/ Observação	664	11,00	7.304,00
0301060061	Atendimento de Urgência na At Esp Obstetrícia	319	0,00	0,00
0301060118	Acolhimento com Classificação de Risco	2.436		22.723,25
	Sub-Total			
	CEAMI			
		26	2,70	70,20
0101010028	Atividade Educativa em Grupo para Gestante	134	0,00	0,00
0201020041	Teste do Pezinho (coleta de material para laboratório)	4	39,94	159,76
0205010032	Ecocardiograma Fetal	43	1,69	72,67
0211040010	Amnioscopia	324	1,69	547,56
0211040061	Tocardiografia	190	13,51	2.566,90
0211070149	Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha)	5	23,00	115,00
0211070203	Imitanciometria	20	46,88	937,60
0211070262	Potencial Evocado Auditivo (Bera)	7	6,30	44,10
0301010048	Nutricionista	51	6,30	321,30
0301010048	Fonoaudióloga - Disfagia CEAMI	13	6,30	81,90
0301010048	Psicologia CEAMI	217	6,30	1.367,10
0301010048	Enfermagem CEAMI (amamentação)	78	6,30	491,40
0301010048	Fisioterapia (Follow up)	92	6,30	579,60
0301010048	Fonoaudiologia (Follow up)	14	6,30	88,20
0301010048	Psicologia (Follow up)	73	6,30	459,90
0301010048	Terapia Ocupacional (Follow up)	5	10,00	50,00
0301010072	Pediatria (Follow up)	468	0,00	0,00
0301010110	Consulta Pré-Natal	202	0,00	0,00
0301010129	Consulta Puerperal	1.966		7.953,10
	Sub-Total			
	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA			
		2.001	4,48	8.964,48
0202	Exames de Análises Clínicas	261	10,00	2.610,00
0301010072	Consulta Nefrologia	2.262		11.574,48
	Sub-Total			



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ÇETRO				
0301080160	Atendimento em psicoterapia em grupo	5	5,59	27,95
0301080178	Psicologia	15	2,55	38,25
0302020039	Fisioterapia	19	6,35	120,65
	Sub-Total	39		186,85
PROC. ENFERMAGEM				
0201020041	Coleta de mat./ex. laboratoriais	338	0,00	0,00
0214010015	Glicemia Capilar	8	0,00	0,00
0301010012	Adm Medicamentos na Atenção Espec.	445	0,63	280,35
0301100101	Inalação / Nebulização	19	0,00	0,00
0301100152	Retirada de Pontos	1	0,00	0,00
0401010015	Curativo grau II por paciente	15	32,40	486,00
0401010023	Curativo grau I por paciente	73	0,00	0,00
	Sub-Total	899		766,35
CIRURG. AMBULATORIAIS				
0201010585	Punção aspirativa de mama p/ agulha fina	5	66,48	332,40
0401010082	Frenectomia	1	0,00	0,00
0406020620	Retirada de cateter de longa permanência	2	20,74	41,48
	Sub-Total	8		373,88
CARDIOLOGIA				
0205010032	Ecocardiograma	100	39,94	3.994,00
0211020044	Holter 24 horas	25	30,00	750,00
0211020052	Mapa	5	10,07	50,35
0211020060	Teste Ergométrico	100	30,00	3.000,00
	Sub-Total	230		7.794,35
EXAMES IMAGEM - LINHA DE CUIDADO ONCOLOGIA				
0204	Radiologia Clínica	67	8,78	588,26
0206	Tomografia com contraste	102	135,28	13.798,56
204030030	Mamografia	30	22,50	675,00
205020097	Ultrassonografia de Mama	50	24,20	1.210,00
	Sub-Total	249		16.271,82
0202	Exames de Análises Clínicas (Onco/PAM)	2.619	2,56	6.704,64
0205	Ultrassonografia (exceto mamária)	124	28,21	3.498,04
0207	Ressonância com sedação	3	268,75	806,25
0304	Quimioterapia (APAC)	577	438,79	253.181,83
0201010410	Biópsia de próstata	8	92,38	739,04
0201010470	Biópsia de Tireoide (PAAF)	8	23,73	189,84
0205020119	Ultrassonografia de próstata via transretal	8	24,20	193,60
0201010542	Biópsia Percutânea orient. por US (mama)	21	97,00	2.037,00



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

0203020030	Anátomo Patológico	1	24,00	24,00
0203020049	Imunohistoquímica	6	92,00	552,00
0208050035	Cintilografia	16	190,99	3.055,84
0211020036	ECG	35	5,15	180,25
0211040045	Histeroscopia diagnóstica	10	25,00	250,00
0303020016	Pulsoterapia I (por aplicação)	1	57,75	57,75
0303020024	Pulsoterapia II (por aplicação)	1	24,68	24,68
0417010060	Sedação	1	15,15	15,15
0212 e 0306	Hemoterapia	560	27,27	15.271,20
	TOTAL			354.425,28

Obs.: (*) Os procedimentos serão pagos, mediante autorização do auditor da Secretaria, no valor da tabela SUS real, o valor acima é apenas referencial.

	Tabela SUS
Alta Complexidade	272.879,48
Média Complexidade	81.545,80
TOTAL	354.425,28

As distribuições mensais de consultas de primeira vez deverão seguir a cota disponibilizada na planilha abaixo

Consulta de 1ª vez	Cota Mensal Contratada
Mastologia Média Complexidade	60
Nefrologista	60
Oncologia Clínica	23
Oncologia Dermatologia	10
Oncologia Gastro	13
Oncologia Ginecologia	13
Oncologia Mastologia	12
Oncologia Urologia	14
Pré-Natal Alto Risco	100
Total	305



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

ANEXO II - PACTUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - SIH

DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	Valor Médio AIH	
		Vr. Unit.	Vr. Total
Cirurgias Oncológicas (exceto masto) - Média Complexidade	15	2.373,28	35.599,20
Cirurgias Mastologia - Média Complexidade	9	550,20	4.951,80
Cirurgias Oncológicas Eletiva - Alta Compl. (dígito 16)*	54	4.539,52	245.134,08
04.16.01 - Urologia	10		
04.16.02 - Sistema Linfático	5		
04.16.04 - Esofagogastroduodenal, vísceras e outros órgãos	5		
04.16.05 - Coloproctologia	5		
04.16.06 - Ginecologia	9		
04.16.08 - Pele e Cirurgia Plástica	12		
04.16.09 - Ossos e Partes Moles	1		
04.16.12 - Mastologia	7		
Clínica Oncológica	70	1.196,16	83.731,20
Internação Clínica para Quimioterapia	24	1.142,01	27.408,24
Clínica Obstétrica	198	691,51	136.918,98
Clínica Pediátrica	49	3.634,46	178.088,54
Cirurgia Pediátrica / Urgência e Eletiva	2	3.513,12	7.026,24
Clínica Médica RUE (Rede Urgência / Emergência)	3	7.171,85	21.515,55
Clínica Médica Nefrologia / Crônico	1	4.155,37	4.155,37
Cirurgia de Urgência / Oncologia Alta (*)	3	8.553,51	25.660,53
TOTAL	428		770.189,73

UTI e UCI

DESCRIÇÃO	LEITO / DIA
UTI Adulto	6
UTI Neonatal	8
UTI Pediátrica	6
UCINCa	3
UCINCo	7



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

	Tabela SUS
Média Complexidade	471.986,88
Alta Complexidade	298.202,85
Total	770.189,73

- Havendo necessidade na urgência, da realização de procedimento não previsto na tabela SUS, sendo indispensável para salvaguardar a vida do paciente o Hospital, solicitará a Secretaria de Saúde, em caráter de exceção, a autorização para a realização do procedimento, em qualquer prazo, encaminhando justificativa médica, a qual será analisada e autorizada pelo médico auditor da Secretaria de Saúde. O material utilizado deve ser licenciado pela ANVISA, e o Hospital São Francisco de Assis se responsabilizará em realizar no mínimo três cotações para que assim possa se garantir a compra pelo menor preço ofertado. Dando prioridade ao material nacional;

- Caso seja necessária à utilização de OPME não compatível com o procedimento principal, o material será pago de acordo com o valor da Tabela SUS, mediante autorização do auditor da Secretaria de Saúde;

- (*) Os procedimentos serão pagos, mediante autorização do auditor da Secretaria de Saúde, no valor da Tabela SUS (SH+SP+SADT+OPME), o valor acima é apenas um referencial;

- Qualquer procedimento realizado em caráter de urgência será remunerado conforme valores de Tabela SUS após autorização do médico auditor da Secretaria;



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

ANEXO III

Plano Operativo do Projeto CEAMI - Adaptação e Integração do Centro de Atendimento Materno Infantil à Rede Cegonha – Hospital São Francisco

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa incrementar as ações de saúde oferecidas pelo CEAMI (Centro de Atendimento Materno Infantil), envolvendo o atendimento SUS às gestantes, recém-nascidos, puérperas e crianças, seguindo as diretrizes gerais e operacionais da Rede Cegonha do Ministério da Saúde (MS).

A proposta do CEAMI comporta os objetivos do MS/Rede Cegonha quanto à diminuição da morbimortalidade materno-infantil, garantia do acesso e acolhimento das gestantes SUS em relação ao pré-natal, a vinculação da gestante à maternidade onde receberá assistência, oferta do modelo de atenção humanizada ao pré-natal e nascimento, assim como a assistência a criança, em especial as egressas da UTI neonatal, incluindo o incentivo ao aleitamento materno.

Justifica-se pelo fato de estar oferecendo ao município um serviço de qualidade, trazendo resultados positivos e que, com sua implementação, poderá beneficiar um maior número de usuários qualificando a assistência prestada, incorporando população até então não assistida neste programa e contribuindo para o cumprimento das metas desta Secretaria de Saúde em especial quanto às normas da Rede Cegonha.

OBJETIVO GERAL

Manter e incrementar o atendimento prestado, proporcionando um novo modelo de atenção à saúde da gestante, recém-nascido, puérpera e criança visando à diminuição da morbi-mortalidade materno-infantil e a humanização da assistência.

APRESENTAÇÃO

O CEAMI é uma unidade ambulatorial do HSFA que integra hoje o serviço de orientação familiar (SOF), pré-natal de alto risco (PRENAR), curso de preparo para o parto, serviço de auxílio ao aleitamento materno e Follow-up da criança de risco.

Pré-Natal: O CEAMI é a referência microrregional na assistência à gestante SUS de alto risco (anexo II-A); conta com equipe médica especializada em alto risco gestacional assim como atendimento multidisciplinar com nutricionista, psicóloga, assistente social e enfermagem e segue os protocolos do Ministério da Saúde/Febrasgo.

Planejamento Familiar: A “Família como núcleo da sociedade, fundamental para o equilíbrio e desenvolvimento da pessoa”, este é um dos sete princípios do Hospital São Francisco de Assis. O CEAMI oferece através de consultas, cursos e palestras, orientações às famílias que desejam informações sobre Planejamento Familiar.

Ambulatório de Amamentação: Promove o aleitamento materno exclusivo através de atendimento de enfermagem a todos os bebês nascidos no HSFA pelo convênio SUS com agendamento entre 7 a 10 dias de vida assim como agendamento livre em caso de dificuldade. A equipe integra os grupos de orientação dirigidos às gestantes que realizam o pré-natal no HSFA sendo feito, desde o início da gestação, orientações quanto a importância e aspectos práticos da amamentação. É objetivo do Ambulatório de Amamentação envolver toda família e amigos da paciente, na busca pelo ato de amamentar com amor. Desde 2002, o HSFA tem o título de Hospital Amigo da Criança, conferido pelo UNICEF, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde pelo incentivo ao aleitamento materno, prática universalmente reconhecida na diminuição da morbi-mortalidade infantil. A equipe também é responsável pelo disque-amamentação, serviço de orientação 24hs vinculado à assistência ambulatorial, quando necessário.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

Ambulatório de Disfagia: Tem por objetivo identificar, investigar e tratar os pacientes com alterações na sucção/deglutição. Com uma equipe de fonoaudiólogas cada caso é avaliado e, quando necessário, os pacientes são submetidos aos exames específicos e indicado o melhor tratamento. Cuida especialmente dos RNs prematuros e/ou com problemas neurológicos, assim como daqueles encaminhados pelo ambulatório de amamentação com alguma dificuldade.

Programa de Follow Up da Criança de Risco: É um serviço preventivo, interdisciplinar oferecido aos recém-nascidos SUS munícipes de Jacareí, egressos da UTI neonatal do nosso Hospital ou de outras UTI's, e consideradas crianças de risco para alteração do desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) conforme critérios (ANEXO III-B). Atende também crianças da rede municipal, que até 2 anos de idade evoluam com atraso do DNPM (ANEXO III-C) e dá suporte às crianças mantidas no abrigo provisório, conforme solicitação. Um dos principais objetivos deste trabalho é o diagnóstico e tratamento precoce de possíveis distúrbios no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional destas crianças, assim como analisar as repercussões de patologias fetais e neonatais sobre a evolução pós-natal desses RNs. Desta forma, a iniciativa contribui para a integração social, a orientação e a informação para o enfrentamento das possíveis limitações, enfim, para a melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Esse programa foi criado em 1992, vinculado à UTI Neonatal do Hospital São Francisco de Assis, tendo em vista o aumento da sobrevivência dos RNs de risco, em especial os prematuros e a necessidade de fazer um acompanhamento especializado, a fim de completar o alto investimento tecnológico/científico/emocional e financeiro dirigido a esses RNs. Acreditando na melhoria da qualidade de vida destas crianças, melhor adaptação afetiva/familiar/social delas através de prevenção e/ou tratamento precoce de suas possíveis deficiências já foram beneficiadas pelo programa 1123 crianças.

O serviço oferece atendimento multidisciplinar com equipe composta por pediatra, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e psicóloga. O trabalho, iniciado por profissionais de diferentes áreas com um objetivo comum, tornou-se um serviço estruturado, com equipe própria e rotinas sistematizadas para garantir atendimento de qualidade à demanda da região, onde não há ainda outro programa semelhante.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEGUNDO COMPONENTES DA REDE CEGONHA

A. PRÉ-NATAL

1. Acolhimento às intercorrências da gestação com avaliação e classificação de risco:
Avaliação das gestantes atendidas no pré-natal de baixo risco ou pronto atendimento obstétrico conforme protocolo do HSFA (Anexo III-A) e agendamento no pré-natal de alto risco do CEAMI/PRENAR/HSFA.
Atendimento às intercorrências obstétricas no PA obstétrico.
Média: 664 atendimentos no PAO/mês

2. Acesso ao pré-natal de alto risco (AR) em tempo oportuno:
Proposta de atendimento a 100% das gestantes SUS de alto risco do Município, encaminhados conforme protocolo do HSFA/SMS (ANEXO III-A).
Tempo máximo estabelecido para a consulta 10 dias
Número de gestantes de AR 129 *
Número de atendimentos 310

*Corresponde a 10% do total de gestantes do Município, porém temos capacidade de atendimento para os 15% estimados.

Atendimento médico e exames: realizados conforme preconizado pelo MS, e de acordo com a patologia obstétrica. Acesso à especialidades médicas/ avaliação odontológica conforme fluxo da rede municipal/programa de saúde da mulher.

Atendimento multidisciplinar: atualmente temos o suporte da Nutricionista, Psicóloga e Assistente Social do Hospital, além das pré e pós-consultas de enfermagem.

Reuniões educativas com temas sobre importância do PN, Aleitamento Materno, Preparo para o Parto, prevenção das DST/HIV/Aids, Planejamento Familiar, cuidados com o RN, entre outros.

3. Realização dos exames de pré-natal de Alto Risco, com acesso aos resultados em tempo oportuno:
Segue o fluxo da rede municipal.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

4. Vinculação da gestante desde o pré-natal, ao local em que será realizado o parto. Atualmente está sendo realizado através de:

Reuniões educativas durante o pré-natal de alto e baixo risco.

Curso de preparo para o parto oferecido a todas as gestantes interessadas, que fazem pré-natal no serviço, com uma média de participação de 60 pessoas/mês, entre gestantes e acompanhantes.

5. Comunicação Social e programas educativos relacionados a saúde sexual e reprodutiva:
Realizadas através da pré e pós-consulta em parceria com o serviço de Orientação Familiar.

6. Prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatite:

Exames e tratamentos conforme os protocolos do MS.

Notificar a hepatite B em gestante em tempo hábil para reserva de imunoglobulina para o RN.

Tratamento no Hospital da sífilis em gestante SUS acompanhadas pelo CEAMI conforme protocolo do MS.

Ações educativas de prevenção como um dos temas das reuniões de grupo.

B. PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

Atribuições da Maternidade que necessitam ser reforçadas:

O preenchimento da Caderneta de Saúde da Criança (enviada pelo Ministério da Saúde) com dados do pré-natal, parto e do RN. Na sua ausência utiliza-se o impresso da maternidade.

Realização de vacinas (BCG e Hep B) e imunoglobulina para Hep B bem como seus devidos registros no cartão espelho de vacina.

1. Promoção do Aleitamento Materno (AM) e da Alimentação Complementar Saudável:

Ambulatório de Amamentação: promove o atendimento de enfermagem ao RN de 07 a 10 dias de vida com enfoque ao incentivo e manutenção do AM até os 02 anos e exclusivo até os 06 meses de vida, os primeiros cuidados com o RN SUS e acompanhamento daqueles com dificuldade na amamentação, e /ou puerperas SUS com problemas mamários, apojadura tardia entre outros.

Atendimentos/mês: 217

Ambulatório de Disfagia: atendimento aos RN's com disfagia da prematuridade ou neurológica, com enfoque ao AM e atendimento às intercorrências na amamentação, encaminhadas pela enfermagem do ambulatório de amamentação e pela equipe médica/fonoaudiológica após alta hospitalar.

Atendimentos/mês: 51

Disque amamentação: atendimento 24hs para orientação com agendamento ambulatorial se necessário no CEAMI ou UBS de referência.

Disponibilizar o serviço de Disque amamentação para a rede básica para orientações e, se necessário, atendimento no CEAMI.

Programa de incentivo à amamentação com a formação de multiplicadores na comunidade através de uma ação conjunta com o programa de aleitamento já existente da Secretaria de Saúde e do HSFA.

2. FOLLOW UP da criança de risco:

Atendimento multidisciplinar a 30% dos RN's egressos da UTI com enfoque aos riscos de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) visando a prevenção e o controle das patologias mais prevalentes no RN prematuro.

Terapias de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia, com atendimento semanal/mensal conforme indicação, até os 02 anos de idade.

Acompanhamento multidisciplinar em grupo para crianças de 02 a 07 anos com objetivo de prevenir e tratar distúrbios do desenvolvimento cognitivo e promover a integração escolar.

Informar semanalmente à Secretaria de Saúde as crianças faltosas de acordo com as UBS ou UMSF em que a criança realiza puericultura e realizar busca ativa, em parceria com as Unidades de Saúde.

A criança deve ser atendida no serviço e realizar puericultura na rede básica de saúde propiciando maior vigilância.

Atendimentos:

Fisioterapia: 78/mês

Psicologia: 14/mês

Fonoaudiologia: 92/mês

Terapia Ocupacional: 73/mês

Pediatria: - 5/mês



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

5. Propostas para implementação no CEAMI

A. Pré-Natal

Gestantes repetidamente atendidas no PA obstétrico com diagnóstico de patologias clínico-obstétricas deverão ser vinculadas automaticamente ao Ambulatório de Gestação de Alto Risco. Repassar mensalmente para a Secretaria de Saúde via e-mail a planilha de consultas de gestantes SUS atendidas no CEAMI por Unidade de Saúde.

Vincular as gestantes atendidas no pré-natal da rede básica do Município à maternidade do HSFA, com a elaboração de um programa com capacidade de atender as 1748 gestantes estimadas/ano através de: Visitas ao Centro de Parto e Maternidade do HSFA conduzidas pela equipe do CEAMI.

Participação no Curso de formação, com enfoque na monitorização do final da gestação, incentivo ao Parto Normal e Aleitamento Materno e aos primeiros cuidados com o RN.

Visita à UTI Neonatal nos casos de gestação de alto risco, objetivando oferecer uma maior segurança à gestante, diminuindo sua ansiedade frente à possibilidade de um parto prematuro (protocolo de atenção ao RNMBP do MS).

A visita deverá ser organizada em parceria com o Programa de Saúde da Mulher, sendo as gestantes divididas por grupos e/ou UBS, preferencialmente a partir do 6º mês de gestação.

1. O vínculo da gestante ao local que realizará o parto é imprescindível para a humanização do serviço, oferecendo uma maior tranquilidade e bem estar à gestante e conseqüentemente para o seu bebê, com a garantia que a gestante será atendida na sua integralidade. O curso de formação com enfoque no monitoramento do final de gestação deverá otimizar a assistência no PAO assim como diminuir casos de natimortalidade.

Meta estimada: 150 gestantes/mês do BR e 25 gestantes/mês do AR

Prazo: imediato

2. Implantação de um sistema adequado de gestão da informação.

Depende da viabilização pelo município do SIS WEB

Prazo: imediato

3. Melhoria no fluxo de atendimento às gestantes com necessidades específicas, com protocolos e fluxogramas a serem estabelecidos em parceria com a rede:

Gestação de feto malformado através da formação de um grupo orientado pela psicóloga, visando prestar um atendimento humanizado à gestante já tão fragilizada pela sua condição, confortando-a e oferecendo-lhe todo suporte necessário para preservação da sua saúde física e mental e acolhimento do bebê.

Gestação em adolescentes com encaminhamento ao AR de acordo com protocolo da SMS e HSFA, em parceria com a UBS de origem da gestante. Em vista do número crescente das gestantes adolescentes e por ser um grupo com muitas especificidades, uma atenção direcionada se faz necessária, com uma linguagem acessível à jovem e futura mãe, ganhando sua confiança, com o intuito de resgatá-la para dentro de seu meio familiar, garantindo a realização de um pré-natal seguro e uma assistência adequada ao RN além de orientação quanto ao planejamento familiar tendo em vista o número elevado de gestações sequenciais nesta faixa etária.

Estabelecer e formalizar o fluxo de encaminhamento das gestantes da rede para o AR do CEAMI:

Gestação em usuárias de álcool e drogas em parceria com a Rede Básica, serviços e especialidades da rede, considerando o aumento vertiginoso do número de gestantes drogadictas e que muitas vezes chegam ao serviço no momento do parto. É imprescindível um serviço que atenda especificamente a esse grupo, com a captação precoce da gestante e seu acompanhamento em todos os níveis, garantindo a humanização da assistência, através da criação de protocolos específicos, respeitando-se cada caso, com o objetivo de oferecer à gestante e ao bebê um pré-natal seguro e saudável, com um olhar para a prevenção das comorbidades para a criança, decorrentes do uso da droga assim como dar oportunidade a gestante de tratamento adequado viabilizando autonomia dos cuidados do RN e amamentação.

Estabelecimento de fluxos e protocolos clínicos para atendimento de gestantes usuárias de spas (substâncias psicoativas) que não fizeram acompanhamento pré-natal desde o início (ex. Pop de rua, pop. Itinerante).

Prazo: imediato

4. Oferecer uma equipe multidisciplinar que inclua Nutricionista e Psicólogo para atendimento dos casos, encaminhados conforme protocolo do AR, como, por exemplo, a gestante diabética, hipertensa e a gestante



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

obesa. A importância se dá principalmente por estar a diabetes e a hipertensão arterial relacionadas diretamente aos casos de prematuridade ocorridos nessa instituição, qualificando ainda mais a assistência prestada no ambulatório do AR. Para a garantia de uma gestação tranquila e para a segurança do bebê, é fundamental que a futura mãe tome cuidados especiais, e, para isso, tem que receber as informações adequadas e direcionadas, através de uma equipe multiprofissional bem qualificada.

Prazo: imediato

5. Estabelecer a retaguarda na UBS para o atendimento odontológico prioritário às gestantes através do cartão do pré-natal.

Estabelecer fluxo de encaminhamento para imunização nas Unidades de Saúde através do cartão do pré-natal.

Prazo: imediato

6. Implantar um serviço de Vitalidade Fetal complementando e qualificando a assistência às gestantes, incluindo procedimentos necessários à avaliação dessa vitalidade como Ecocardiograma Fetal.

B. Puerpério e Saúde da Criança

1. Acompanhamento integral da puérpera SUS com atenção às possíveis intercorrências no puerpério precoce 07 a 10 dias com retorno no ambulatório, a exemplo do que já acontece com o RN hoje, para que se possam identificar precocemente as complicações puerperais e o tratamento mais adequado, isso garante uma maior segurança para a puérpera, já que ela terá o primeiro retorno no local onde realizou seu parto.

Atendimento das intercorrências da puérpera, (até dez dias de puerpério) no PA obstétrico, garantindo melhor atenção ao ciclo gravídico puerperal com redução da morbimortalidade materna e através de protocolo estabelecido entre o HSFA e a SMS.

As puérperas SUS do município, cujos partos foram realizados no HSFA, deverão ser agendadas para atendimento médico até 10 dias do puerpério no mesmo dia da consulta do RN.

A puérpera deverá ser orientada sobre os métodos contraceptivos existentes e disponíveis na rede básica. A prescrição dos mesmos será aceita nos dispensários farmacêuticos da rede básica de saúde.

Prazo para implantação: 30 dias depois de estabelecido o protocolo de atendimento.

2. Inclusão no Follow up da criança de risco dos RN's egressos da UTI que não estiveram incluídos pelo protocolo conforme anexo III-B e que sejam prioridades para o Programa de Saúde da Criança do município, programas educativos e de assistência a crianças com necessidades especiais.

Informar semanalmente à Secretaria de Saúde as crianças faltosas de acordo com as UBS ou UMSF em que a criança realiza puericultura.

Prazo: imediato

3. Atendimento a crianças com até 02 anos de idade, acompanhadas na rede básica municipal que evoluam com atraso no DNPM, buscando a prevenção e diminuição das morbidades relacionadas às patologias (Anexo III-C).

Prazo: imediato

4. Implantação da coleta do Teste do Pezinho durante o primeiro retorno do RN no ambulatório de amamentação, com a ideia de criação de um Programa Ambulatorial de Atenção Integral ao RN, onde além do Teste do Pezinho seriam realizados o Teste do Olhinho, da Orelhinha e Incentivo ao Aleitamento Materno, facilitando o acesso aos serviços de forma unificada, evitando os vários deslocamentos da mãe e do seu bebê, oferecendo todos os recursos em um único local no momento do retorno do RN no Ambulatório de Amamentação, na primeira semana de vida. Os resultados deverão ser encaminhados pelo Laboratório Municipal para a UBS onde o RN realizará a puericultura.

Tendo em vista o acesso aos serviços de forma unificada a consulta da puérpera deverá ser realizada no mesmo dia da consulta do RN.

Prazo: imediato

5. Criação de um programa de Incentivo à Amamentação para formação de multiplicadores na rede básica do Município, considerando a Iniciativa Hospital Amigo da Criança e o preconizado pelo MS e Rede Cegonha. A ideia é criar o maior número de adeptos do Aleitamento Materno levando essas informações para dentro da comunidade buscando pessoas-chaves que repassem a informação, com a meta de aumentar o número de mulheres que amamentam. Os bebês agradecem.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

Prazo: imediato

6. Inclusão no Follow up da criança de risco das crianças cujas mães são usuárias de álcool e/ou drogas, em parceria com o CAPS e a Rede de Atenção Básica, tendo em vista a necessidade de monitorização do DNPM e emocional desses RNs assim como patologias específicas que podem acometer essa população dando continuidade ao grupo direcionado à gestante usuária participante do pré-natal.

Prazo: imediato

7. Viabilizar a criação de um Banco de Leite Humano (projeto à parte).
Estatística

Demonstrativo da média de atendimentos/ mês no CEAMI:

CONCLUSÃO

O CEAMI certamente vem ao encontro dos objetivos propostos pela Rede Cegonha, sendo várias de suas ações já há muito realizadas por essa Instituição, com capacidade instalada que permite sua continuidade, implementação e qualificação, sempre na busca de uma melhor qualidade de vida para o binômio mãe/bebê e, posteriormente, oferecendo às crianças com necessidades específicas um atendimento humanizado, respeitando-se sempre, os princípios da Universalidade, Integralidade e Equidade do SUS.

ANEXO III-A

Protocolo da gestação de alto risco do HSFA

Com o objetivo de unir esforços dentro do programa, apresentando pelo Ministério da Saúde relacionado à atenção às mulheres que apresentam gestação de alto risco e, ao mesmo tempo, adequando as exigências ao perfil epidemiológico do município de Jacareí criou-se a proposta abaixo que vem sendo realizada desde então:

1. O Hospital São Francisco de Assis (HSFA), além do seu atual programa de Pré-natal, passou também a ser referência para as gestações de alto risco (AR) na região estabelecida pela DRS;
2. As Unidades Básicas de Saúde do município de Jacareí e daqueles dos quais ele é referência, continuarão a realizar o pré-natal das gestantes não inclusas nas situações do AR, dentro das rotinas e normas estabelecidas oficialmente;
3. Frente a qualquer intercorrência de risco durante o Pré-natal, a gestante deverá ser transferida ao serviço de referência (CEAMI HSFA), com o devido encaminhamento para o ambulatório ou PA obstétrico, conforme avaliação do médico atendente.
Emissão do documento de contrarreferência nos casos de não inclusão da gestante no Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco com as devidas orientações ao médico assistente.
4. Nas situações ditas de risco habitual, o seguimento poderá ser feito na UBS de origem com especial atenção para o aparecimento ou agravamento dos referidos fatores, quando então deverão ser encaminhadas para a referência (Manual Técnico do MS Gestação de Alto Risco);
5. Serão considerados casos possíveis de atendimento nas UBS, com especial atenção, embora como portadoras de AR, os seguintes:
 - Ocupação: esforço físico, carga horária, rotatividade de horário, exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, estresse;
 - Situação conjugal insegura;
 - Baixa escolaridade;
 - Condições ambientais desfavoráveis;
 - Altura menor que 1,45m;
 - Intervalo interpartal menor que 02 anos ou maior que 05 anos;
 - Nuliparidade e multiparidade.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

6. As gestantes portadoras dos fatores de risco relacionados abaixo deverão realizar o Pré-Natal, preferencialmente no CEAMI do Hospital São Francisco:

1 - Características Individuais:

- Idade menor ou igual a 17 anos e maior que 35 anos;
- Peso menor que 45 kg e maior que 75 kg
- Dependência de drogas lícitas ou ilícitas.
- História reprodutiva anterior:
- Morte perinatal explicada ou inexplicada;
- Recém-nascido com crescimento retardado, pré-termo ou malformado;
- Abortamento habitual;
- Esterilidade/infertilidade;
- Síndrome hemorrágica ou hipertensiva;
- Cirurgia uterina anterior.

2 Doença obstétrica da gravidez atual:

- Desvio no crescimento uterino, número de fetos e volume do líquido amniótico;
- Trabalho de parto prematuro e gravidez prolongada (40 sem.);
- Ganho ponderal inadequado;
- Pré-eclâmpsia e eclâmpsia;
- Diabetes gestacional;
- Amniorexe prematura;
- Hemorragias da gestação;
- Aloimunização;
- Óbito fetal.

3 Intercorrências clínicas

- Hipertensão arterial;
- Cardiopatias;
- Pneumopatias;
- Nefropatias;
- Endocrinopatias;
- Hemopatias;
- Epilepsia;
- Doenças infecciosas;
- Doenças autoimunes;
- Ginecopatias.

ANEXO III-B

Critérios de risco

- 1- Peso ao nascimento inferior a 1.800g;
 - 2- RN pequeno para a idade gestacional, < que 2 DP;
 - 3- Problemas neurológicos: hemorragia intracraniana, convulsão neonatal, meningite;
 - 4- Doença pulmonar crônica: ventilação mecânica (>3 dias), broncodisplasia pulmonar;
 - 5- Hipoglicemia sintomática;
 - 6- Policitemia sintomática;
 - 7- Hiperbilirrubinemia (com nível de risco para exsanguineotransfusão);
 - 8- Infecções congênitas;
 - 9- Anóxia grave;
 - 10- Parada cardio-respiratória documentada;
 - 11- Má formação congênita/ síndrome genética.
- FOLLOW-UP DA CRIANÇA DE RISCO – HSFA

ANEXO III-C

Sinais de alerta para avaliação especializada

- 1- Controle pobre de cabeça, depois dos três meses de idade;
- 2- Pernas ou braços rígidos ou aumento de tônus;



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

- 3- No colo ou sentado, tenta constantemente se jogar para trás;
- 4- Criança hipotônica com dificuldade de se manter nas posturas, de acordo com sua faixa etária;
- 5- Não senta sem apoio aos 8 meses;
- 6- Usa somente um lado do corpo ou apenas os braços para se arrastar;
- 7- Irritabilidade ou choro extremos;
- 8- Não sorri aos três meses;
- 9- Dificuldade de alimentação: episódios de asfixia ou náuseas persistentes enquanto come, após 06 meses de idade. A língua empurra a comida para fora da boca.

Indicadores de desempenho – Projeto CEAMI

(Estes indicadores são vinculados a metas mensais estabelecidos em contrato)

INDICADORES

- Taxa quadrimestral de consultas de puerpério (SUS).
- Taxa quadrimestral puérperas em aleitamento materno exclusivo na consulta de puerpério no Hospital (SUS).
- % de crianças vinculadas ao follow-up, encaminhadas pela Unidade de Saúde (saúde da criança). Lista presencial de acompanhamento mensal.
- Taxa quadrimestral de gestantes de alto risco atendidas no CEAMI.
- Comissão de revisão de óbitos maternos – apresentação semestral da ata da comissão de revisão de óbitos maternos.
- Comissão de revisão de óbitos infantis.
- Comissão de infecção hospitalar – apresentação semestral da ata da comissão de infecção hospitalar.
- Planilha mensal de gestantes atendidas no CEAMI via e-mail para Secretaria de Saúde (DSS) por Unidade de Saúde.
- Planilha semestral de gestantes com cobertura vacinal completa para avaliação da imunização das gestantes acompanhadas no CEAMI.
- Planilha semestral de gestantes encaminhadas para tratamento odontológico por Unidade de Saúde, estabelecendo retaguarda nas UBS's para atendimento odontológico prioritário das gestantes.
- Taxa semestral de comparecimento às reuniões educativas constantes no contrato.
- Envio semestral de relatório de educação permanente realizado com os profissionais que atuam na Maternidade.
- Taxa semestral e planilha mensal de realização do teste rápido para HIV em parturientes (SUS).
- Taxa semestral e planilha mensal de realização do teste rápido para sífilis em parturientes (SUS).
- Taxa semestral e planilha mensal de gestantes soropositivas e outras doenças de notificação compulsória acompanhadas no CEAMI em parceria com Ambulatório de Infectologia da Secretaria de Saúde.
- Notificar imediato quando os diagnósticos das gestantes portadoras: sífilis, Hepatite B, toxoplasmose.
- Encaminhamento mensal via eletrônica para a Secretaria de Saúde do documento de referência e contra referência de gestantes encaminhadas pela rede básica e não incluídas no Ambulatório de Gestação de Risco.
- Percentual mensal de acompanhamento de 1ª. consulta do RN.
- Percentual mensal de acompanhamento no follow-up.
- Planilha mensal de faltosos do follow-up.
- Planilha mensal de RN faltosos da 1ª. consulta.
- As planilhas deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Saúde com 01 semana de antecedência para subsidiar a reunião para prestação de contas do Projeto CEAMI.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

ANEXO IV

OBJETO:

O presente tem por objeto o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de nefrologia de Alta Complexidade. Trata-se de serviço especializado em Ambulatório de Nefrologia e realizador de Procedimentos Dialíticos destinados no âmbito do Sistema Único de Saúde a pacientes portadores de insuficiência renal crônica em suas diversas fases, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde.

O hospital seguirá as normas estabelecidas no Convênio, Portarias Ministeriais e RDC referente ao serviço de nefrologia, bem como as condições descritas no Plano Operativo, a ser observado pelo contratante.

O repasse do recurso financeiro do componente FAEC está atrelado à transferência de recursos do Ministério ao Fundo Municipal de Saúde.

PLANO OPERATIVO – NEFROLOGIA DE ALTA

O presente é parte do Convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde de Jacareí e a Associação Casa Fonte da Vida e visa à prestação de serviços de saúde especializada e nefrologia.

A atenção especializada compreende as consultas médicas para diagnóstico e acompanhamento e os Procedimentos Dialíticos, sendo referência para os municípios de Jacareí, Santa Branca e Igaratá.

JUSTIFICATIVA

Este plano operativo tem como objeto o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de atenção especializada em saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

Desta forma os serviços elencados neste plano operativo serão executados nas dependências da própria conveniada.

OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA

No desenvolvimento deste plano operativo, a Associação Casa Fonte da Vida assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Convênio:

- 1) Executar atividades conforme demanda e critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando os critérios legais e técnicos e as regras definidas no Convênio e no plano operativo;
- 2) Executar qualquer ação no âmbito do presente plano operativo, somente com expressa autorização do Gestor Municipal de Saúde;
- 3) Contratar recursos humanos, dentro das especificações, qualificações e especialidades requeridas;
- 4) Auxiliar na produção de dados epidemiológicos de interesse da gestão municipal;
- 5) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Plano Operativo;
- 6) Desenvolver atividades de educação permanente e ou continuada para os profissionais contratados.
- 7) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde;
- 8) Adequar as ações desenvolvidas de acordo com as avaliações quadrimestrais proposta pela secretaria;
- 9) A instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação;
- 10) Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos;
- 11) Cumprir as metas físicas pactuadas;
- 12) Entregar arquivos eletrônicos de faturamento (BPAMAG / APAC), dentro dos prazos estabelecidos em cronograma da secretaria de saúde;
- 13) Cumprir todas as normas e legislações pertinentes ao serviço.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Realizar a supervisão técnica e administrativa dos serviços contratados;
Observar os fluxos e rotinas implementadas para a execução e o gerenciamento do plano operativo;
Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do plano operativo;
Analisar as informações apresentadas pela conveniada, bem como a prestação de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
Avaliar os dados apresentados pela conveniada quadrimestralmente para tomada de decisão no sentido da reorientação da ação ou do programa em foco;
Nos termos do convênio e do Plano Operativo específico e após validação das informações, repassarem os recursos necessários à execução do Plano Operativo para a conveniada até o 05 (quinto) dia útil, após o recebimento do repasse dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Qtde Contratada no mês	Valor Unit. Contratado	Valor Total
TRATAMENTO EM NEFRO				
305010026	Diálise Peritoneal Intermitente DPI	1	121,51	121,51
305010093	Hemodiálise (Máximo 1 Sessão por Semana)	39	194,20	7.573,80
305010107	Hemodiálise (Máximo 3 Sessão por Semana)	1.634	194,20	317.322,80
305010115	Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva HIV	174	265,41	46.181,34
305010123	Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva HIV	4	265,41	1.061,64
305010166	Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente	16	358,06	5.728,96
305010182	Tratamento de Paciente Submetido a Diálise Peritoneal	1	55,13	55,13
305010212	Identificação de Paciente sob Tratamento Dialítico em Trânsito	1	0,00	0,00
SUB TOTAL		1.870		378.045,18
CIRURGIA EM NEFRO				
418010013	Confecção de Fistula Arterio-Venosa c/ Enxeretia	0	1.453,85	0,00
418010030	Confecção de Fístula Arterio-Venosa p/ Hemodiálise	4	600,00	2.400,00
418010048	Implante de Catéter de Longa Permanência p/ Hemodiálise	3	200,00	600,00
418010064	Implante de Catéter Duplo Lúmen P/ Hemodiálise	3	115,81	347,43
418010080	Implante de Catéter Tipo Tenckhoff ou Similar	1	400,00	400,00
418010099	Implante de Catéter Tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPI	1	110,29	110,29
418020019	Intervenção em Fístula Arterio- Venosa	3	600,00	1.800,00
418020027	Ligadura de Fístula Arterio-Venosa	1	600,00	600,00
418020035	Retirada de Catéter Tipo Tenckhoff / Similar de Longa	6	400,00	2.400,00
SUB TOTAL		22		8.657,71
OPM				
702100013	Cateter de Longa Permanência p/ Hemodiálise	3	482,34	1.447,02
702100021	Cateter p/ Subclavia Duplo Lumen p/ Hemodiálise	3	64,76	194,28
702100030	Cateter Tipo Tenckhoff / Similar de Longa Permanência	1	149,75	149,75
702100048	Conj. Troca p/ DPA (Paciente Mês C/ Instalação Domiciliar	16	2.511,49	40.183,84
702100064	Conjunto de Troca P/ Paciente Submetido A DPAC	1	1.893,68	1.893,68
702100072	Conjunto de Troca p/ Treinamento de Paciente Submetido DPAC	1	609,39	609,39



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

702100080	Conjunto de Troca P/ Paciente Submetido a DPAC	1	946,84	946,84
702100099	Dilatador p/ Implante de Cateter Duplo Lumen	3	21,59	64,77
702100102	Guia Metálico P/ Introdução de Cateter Duplo Lumen	3	15,41	46,23
	SUB TOTAL	32		45.535,80
	TOTAL FAEC	1.924		432.238,70

ANEXO V

PACTUAÇÃO FINANCEIRA TOTAL DO CONVÊNIO – MENSAL

Programação Orçamentária	Mensal R\$	Anual R\$
Pós-fixado		
Alta Complexidade - SIA e SIHD	571.082,33	6.852.987,96
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	432.238,70	5.186.864,40
Subtotal	1.003.321,03	12.039.852,36

Pré-Fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade	553.532,68	6.642.392,16
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH	246.341,31	2.956.095,72
Integrasus	15.019,93	180.239,16
Incentivo Estadual - Santa Casa SUSTentáveis **	322.244,00	3.866.928,00
Incentivo Estadual - Pró Santa Casa **	94.500,00	1.134.000,00
Incentivo Municipal - SIA e SIHD	120.246,09	1.442.953,08
Incentivo Municipal - Rede Cegonha	92.162,50	1.105.950,00
Incentivo Rede Cegonha e Urgência - MS	214.565,14	2.574.781,68
Ceami - PAB	57.560,00	690.720,00
Complemento RP de Pulsoterapia *	203,23	2.438,76
Subtotal	1.716.374,88	20.596.498,56
Total	2.719.695,91	32.636.350,92

* O item complemento de Recurso Próprio referente a execução de Pulsoterapia será repassado ao hospital a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) e será pago conforme produção até o limite unitário pactuado, ou seja 203,23

** Os incentivos financeiros respectivos ao Santa Casa Sustentáveis e Pró Santa Casa são disponibilizados pelo Governo Estadual diretamente para conveniada, como descritivo no Item Financiamento do Plano Operativo

Secretaria de Saúde - PMJ
Dra. Aguida Elena B. F. Cambaiva
Secretária de Saúde
Matrícula: 28349

Pedro Guimarães
RG 8.918.029-X
Presidente